

RESOLUÇÃO DPG Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Remoção de Servidor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, e do disposto no art. 126, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora pública **SARA DE JESUS ARAUJO**, Agente Profissional – Assessor Jurídico, para a **Defensoria Pública de Cianorte**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná